



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, agilidade nos atos e procedimentos para efetividade de execução das obras de reforma da EEB Professora Maura de Senna Pereira, localizada no município de Pinheiro Preto, Região Oeste catarinense.

O Deputado/A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- [esta Parlamentar recebeu demanda da municipalidade de Pinheiro Preto, solicitando os nossos bons ofícios junto ao Governo do Estado a fim de agilizar os atos e procedimentos referentes ao projeto em trâmite na Secretaria de Estado da Educação para reforma da EEB Professora Maura de Senna Pereira, localizada no município de Pinheiro Preto, na Região Oeste catarinense;

- a Escola, construída há mais de cinquenta anos e único colégio estadual no Município, necessita reparos com a máxima urgência;

- esta parlamentar já protocolizou a Indicação nº 0379.9/2019 solicitando celeridade às referidas obras, contudo até a presente data não foram executadas;

- essa nova Administração tem como prioridade atender as demandas estruturais da educação.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição da Deputada Ana Campagnolo, que sugere a Vossa Excelência agilidade nos atos e procedimentos para efetividade de execução das obras de reforma da EEB Professora Maura de Senna Pereira, localizada no município de Pinheiro Preto, Região Oeste catarinense. Atenciosamente, Maurício Eskudlark □ Presidente em Exercício□.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 26/10/2023, às 11:28.
